

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 008/2020

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.180/2020, proposta pelo vereador MARIA BERNADETE SIMÕES DA SILVA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.243.0004.0.013 – TRANSF A APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE OF
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 15.814,86

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0007 – APOIO AS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO
08.244.0007.0.021 – TRANS FINANC A ONG CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 7.907,42

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0007 – APOIO AS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO
08.243.0007.0.020 – TRANSFERÊNCIAS FINANC. A ESCOLA ESPERANÇA E VIDA
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 7.907,42

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0211 – DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18 – GESTÃO AMBIENTAL
18.542 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18.542.0024 – QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE
18.542.0024.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASOPAMA - Associação Protetora dos Animais e do Meio Ambiente
335041 – Contribuições R\$ 7.907,42

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL



04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO

04.122.0001.2.006– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

339999 – A CLASSIFICAR R\$ 39.537,12

JUSTIFICATIVA – A presente emenda impositiva visa à transferência de recursos a diversas entidades e associações que trabalham no atendimento à população ourofinense, trazendo melhorias a esta cidade.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

MARIA BERNADETE SIMÕES DA SILVA